



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ibirité
 Rua Mato Grosso - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA N° 109 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a alteração da Comissão Examinadora da Prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de Língua Portuguesa, Literatura, Linguagem e Produção de textos - Edital N.º 09/2019 do IFMG - Campus Ibirité.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS IBIRITÉ*, nomeado pela Portaria IFMG n° 1.047, de 01/10/2018, publicada no DOU de 05/10/2018, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n° 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n° 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG n° 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** o Artigo 1º da Portaria N.º 103 de 12 de setembro de 2019, que dispõe sobre a designação de membros da Comissão Examinadora da Prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de Língua Portuguesa, Literatura, Linguagem e Produção de textos - Edital N.º 09/2019 do IFMG - Campus Ibirité, passando a vigorar conforme designações abaixo:

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA, LITERATURA, LINGUAGEM E PRODUÇÃO DE TEXTOS

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Priscila Brasil Gonçalves Lacerda	Professor EBTT	1151743	Presidente
Aline Alves Arruda	Professor EBTT	1543212	Membro

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do IFMG - Campus Ibirité.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Luiz Gomes, Diretor(a) Geral Pro Tempore Substituto(a)**, em 18/09/2019, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0405366** e o código CRC **107D8CFD**.